



PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JULHO DE 2025. Suspende o gozo de férias da servidora **ARIADNA FERREIRA DE MENEZES**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora **ARIADNA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº10349, detentora do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMD01, marcadas anteriormente para a partir do dia 16 de julho de 2025, para serem usufruídas em data oportuna. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 16 DE JULHO DE 2025. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA Nº56 DE 16 DE JULHO DE 2025. Designa o(a) servidor(a) abaixo para exercer a função de fiscal de contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 39, da Lei 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das facturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art.1º. DESIGNAR CRISTIANE CAR HERMES MACIEL, CPF: 869.***.***-49, como fiscal do contrato conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria.**

ANEXO I

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.03.27.01-14-SSP	FJ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º. Para exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 16 DE JULHO DE 2025. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA** Secretário Municipal de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.07.14.01-SEINFRA, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E MOBILIDADE NOS BAIRROS ARIANÓPOLIS, PARQUE POTIRA, ICARAÍ, GARROTE, PARQUE DAS NAÇÕES E GUAÍRÉ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Data da sessão pública: **01 de agosto de 2025 às 09h30min** (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 16 de julho de 2025. Maria **FABÍOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público o Extrato do Contrato Nº **2025.04.30.03-01-SMS**, decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **2025.04.30.03-SMS** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS. OS SERVIÇOS EM QUESTÃO COMPREENDEM A PROPOSITURA DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SUS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **CONTRATADA:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 04.060.148/0001-72; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do termo de contrato. **DO VALOR:** O valor estimado de créditos a recuperar em favor do Município é de R\$ 35.880.092,49 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 5.382.013,87 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, treze reais e oitenta e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thales Catunda de Castro; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o Extrato do Contrato Nº **2025.04.30.01-01-SEFIN**, decorrente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **2025.04.30.01-SEFIN** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS**



ESPECIALIZADOS. OS SERVIÇOS EM QUESTÃO COMPREENDEM A PROPOSITURA DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, COM FULCRO NA: A) RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DE IRRF INCIDENTE SOBRE VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES A PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS, COM FULCRO NO TEMA 1130 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF; B) CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DOS REPASSES DEVIDOS AO FPM EM CASOS DE COMPENSAÇÕES, DAÇÕES EM PAGAMENTO, PARCELAMENTOS, INCENTIVOS FISCAIS E AFINS; C) ADEQUAÇÃO DA ALÍQUOTA DE RAT/FAP CONFORME A ATIVIDADE PREPONDERANTE EXERCIDA PELO MUNICÍPIO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **CONTRATADA:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 04.060.148/0001-72; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do termo de contrato. **DO VALOR:** O valor estimado de créditos a recuperar em favor do Município é de R\$ 91.181.495,60 (noventa e um milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 13.677.224,34 (treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thales Catunda de Castro; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Paulo de Moraes Furtado; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025. **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO,- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.05.26.02.01-SMS decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de Nº 2025.05.26.02-SMS, cujo objeto é a **construção de unidade básica de saúde - UBS (porte 4) com localização na rua 04 s/n, bairro: Araturi (loteamento Jurema Park) no Município de Caucaia, proposta nº 11777.7610001/24-002, conforme especificações do edital, no termo de referência/projeto básico; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** P&J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.743.719/0001-55; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.21 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 06.21.10.301.0210.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE USB - UNIDADE BASICA DE SAUDE 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.601.0000.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.603.306,35 (três milhões seiscentos e três mil trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) **ASSINA PELA CONTRATADA:** Glai Jones Alves Feitosa; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Jardenison Oliveira Dos Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.05.26.01.01-SMS decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de Nº 2025.05.26.01-SMS, cujo objeto é a **construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO III, com localização na Rua Estrela D' Alva, s/n, bairro: Padre Julio Maria no Município de Caucaia, Proposta Nº 11777.7610001/24-003, conforme especificações do edital, no Termo de Referência/Projeto Básico. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.274.772/0001-29; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.21 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 06.21.10.301.0210.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE USB - UNIDADE BASICA DE SAUDE 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.601.0000.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.967.860,30 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos); **ASSINA PELA CONTRATADA:** Glai Jones Alves Feitosa; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.30.03 -SMS; CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS. OS SERVIÇOS EM QUESTÃO COMPREENDEM A PROPOSITURA DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SUS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR. **CONTRATADO:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-**-; **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03 de julho de 2025; **DO VALOR:** O valor estimado de créditos a recuperar em favor do Município é de R\$ 35.880.092,49 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 5.382.013,87 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, treze reais e oitenta e sete centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “e”, C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021; GLAI JONES ALVES FEITOSA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.30.01-SEFIN; CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS. OS SERVIÇOS EM QUESTÃO COMPREENDEM A PROPOSITURA DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, COM FULCRO NA: A) RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DE IRRF INCIDENTE SOBRE VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES A PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS, COM FULCRO NO TEMA 1130 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF; B) CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DOS REPASSES DEVIDOS AO FPM EM CASOS DE COMPENSAÇÕES, DAÇÕES EM PAGAMENTO, PARCELAMENTOS, INCENTIVOS FISCAIS E AFINS; C) ADEQUAÇÃO DA ALÍQUOTA DE RAT/FAP CONFORME A ATIVIDADE PREPONDERANTE EXERCIDA PELO MUNICÍPIO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. **CONTRATADO:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-**-; **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03 de